

Licitações

I – REVOGAR, por razões de interesse público, o **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, bem como todos os atos dele decorrentes, determinando o arquivamento do processo administrativo nº 13712/2025.

II - Determinar a publicação do presente Termo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Capão Bonito/SP, 02 de fevereiro de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

Processos Administrativos Nº 17088/2025

Alan de Souza Galvão, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de som e instrumentos musicais**, conforme **Emenda nº 125/2024**, de autoria do **vereador Josiel Vieira**, destinados à **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos do instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico nº 065/2025**;

CONSIDERANDO que o **Setor de Licitações deu regular andamento ao processo licitatório**, observando os princípios da legalidade, publicidade e eficiência, culminando na **finalização do certame**, o qual foi devidamente **homologado em 20 de janeiro de 2026 e publicado em 20 de janeiro de 2026, na edição 1780, ano XIX, da Imprensa Oficial do município**, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a aquisição dos materiais estava vinculada à **Emenda Impositiva nº 125/2024**, de autoria do **Vereador Josiel Vieira**, a qual a secretaria deveria ter sido executada no exercício financeiro anterior;

CONSIDERANDO que, em razão da **mudança do exercício financeiro**, a referida emenda **perdeu sua vigência**, não sendo possível sua utilização no exercício atual;

CONSIDERANDO que, somente após a finalização do certame, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo comunicou formalmente a **inexistência de disponibilidade financeira**, impossibilitando a continuidade da aquisição do objeto da licitação;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode **revogar a licitação por razões de interesse público**, devidamente motivadas, conforme dispõe o **art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**;

RESOLVE:

I – REVOGAR, por motivo de interesse público, **em razão da inexistência de disponibilidade financeira**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de **equipamentos de som e instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**.

II - DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, após cumpridas as formalidades legais e a devida comunicação aos interessados.

Capão Bonito/SP, 02 de fevereiro de 2026.

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de fevereiro de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Revogações do PE 60/2025 e 65/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 060/2025 - Processo Administrativo Nº 13712/2025 - Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Central Alimentícia) deste Município, conforme especificações constantes dos anexos do instrumento convocatório; CONSIDERANDO a solicitação formal do setor competente para o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 060/2025; CONSIDERANDO que tal solicitação se deve ao fato de que já foram realizados aditamentos dos contratos vigentes com as empresas fornecedoras, com a finalidade de evitar prejuízos quanto ao prazo hábil para a compra e recepção dos itens que compõem a alimentação escolar; CONSIDERANDO que a solicitação do setor requisitante foi acolhida por esta Secretaria, caracterizando hipótese de revogação por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; RESOLVE: I – REVOGAR, por razões de interesse público, o Pregão Eletrônico nº 060/2025, bem como todos os atos dele decorrentes, determinando o arquivamento do processo administrativo nº 13712/2025. II - Determinar a publicação do presente Termo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Lucas Rafael de Barros - Secretário Municipal de Educação e Cultura - Capão Bonito/SP, 02 de fevereiro de 2026.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 065/2025 - Processo Administrativo Nº 17088/2025 - Alan de Souza Galvão, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de som e instrumentos musicais, conforme Emenda nº 125/2024, de autoria do vereador Josiel Vieira, destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 065/2025; CONSIDERANDO que o Setor de Licitações deu regular andamento ao processo licitatório, observando os princípios da legalidade, publicidade e eficiência, culminando na finalização do certame, o qual foi devidamente homologado em 20 de janeiro de 2026 e publicado em 20 de janeiro de 2026, na edição 1780, ano XIX, da Imprensa Oficial do município, nos termos da legislação vigente; CONSIDERANDO que a aquisição dos materiais estava vinculada à Emenda Impositiva nº 125/2024, de autoria do Vereador Josiel Vieira, a qual a secretaria deveria ter sido executada no exercício financeiro anterior; CONSIDERANDO que, em razão da mudança do exercício financeiro, a referida emenda perdeu sua vigência, não sendo possível sua utilização no exercício atual; CONSIDERANDO que, somente após a finalização do certame, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo comunicou formalmente a inexistência de disponibilidade financeira, impossibilitando a continuidade da aquisição do objeto da licitação; CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar a licitação por razões de interesse público, devidamente motivadas, conforme dispõe o art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; RESOLVE: I – REVOGAR, por motivo de interesse público, em razão da inexistência de disponibilidade financeira, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de som e instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, após cumpridas as formalidades legais e a devida comunicação aos interessados. Alan de Souza Galvão - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo - Capão Bonito/SP, 02 de fevereiro de 2026.

